



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de fevereiro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2675/2024

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 392/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício DA nº 368/2024 - Encaminha cópia da Lei Complementar nº 244, de 27 de dezembro de 2024 que "Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém", originária do Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, de autoria do Executivo, com veto parcial ao parágrafo único do art. 40, conforme razões do veto aduzidas em separado.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231